

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO INTERINO: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA Livro: 0985
Folha: 177



PROCURAÇÃO QUE FAZEM: **BANCO PAN S.A. e OUTROS**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025), nesta cidade de São Paulo, perante o escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, em diligência na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 9º andar, Itaim Bibi, compareceram como outorgantes: **I) BANCO PAN S.A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 7º, 8º, 15º, 16º, 17º e 18º andares, Bela Vista, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2024, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 24.169/25-0, em sessão de 20 de janeiro de 2025 (NIRE 35300012879), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 001/2025, sob nº de ordem 021; e alteração do endereço da sede social, feita anteriormente à consolidação acima citada, nos termos da Ata da Reunião de Diretoria realizada em 1º de fevereiro de 2023, registrada da JUCESP sob nº 72.585/23-7, em sessão de 14 de fevereiro de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 003/2023, sob nº de ordem 007 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 985/2025, sob nº de ordem 037), neste ato devidamente representado nos termos do capítulo IV, artigo 34, do estatuto social supracitado, pelos **diretores, ANDRE LUIZ CALABRO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 19.128.563-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 148.872.708-28, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2025, registrada na JUCESP sob nº 129.982/25-8, em sessão de 09 de abril de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 002/2025, sob nº de ordem 057, eleição essa ratificada nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025, abaixo mencionada; e **BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da carteira nacional de habilitação - DETRAN/SP registro nº 02537515718, na qual consta o RG nº M-8.036.395-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 284.954.908-89, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025, registrada na JUCESP sob nº 222.119/25-1, em sessão de 08 de julho de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 004/2025, sob nº de ordem 060; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; **II) PAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 02.682.287/0001-02, com seu estatuto social consolidado, anexo à ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 226.620/25-6, em sessão de 16 de julho de 2025 (NIRE 35300156935), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 001 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 038); neste ato devidamente representada nos termos do capítulo IV, artigo 23, do estatuto social consolidado supracitado, pelos **diretores, ANDRE LUIZ CALABRO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 19.128.563-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 148.872.708-28, eleito conforme ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2025, registrada na JUCESP sob nº 127.590/25-0, em sessão de 07 de abril de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria na pasta própria nº 002/2025, sob nº de ordem 058, eleição essa ratificada nos termos da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, supracitada; e **ALEX SANDER MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, em união estável, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10902602179934.000185672-3

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro
São Paulo - SP 04766-000
Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br

add3-6b27-c004-b95d
6656-767-e478-8f7b
www.32cartorio.com.br
www.32cartorio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro:0985
Folha:177

12/5

M4.845.679-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 668.687.186-91, eleito conforme ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, antes mencionada; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; **III) PAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, outrora denominada *PAN Administradora de Consórcio Ltda.*, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 50.533.876/0001-71, com seu contrato social consolidado em 1º de agosto de 2025, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 295.181/25-4, em sessão de 12 de agosto de 2025 (NIRE 35218651413), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 031 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 039); neste ato representada nos termos do capítulo 4º, cláusula 21ª, do contrato social supracitado, pelos **diretores ANDRE LUIZ CALABRO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 19.128.563-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 148.872.708-28, eleito conforme Ata da Reunião de Sócios realizada em 15 de fevereiro de 2025, registrada na JUCESP sob nº 94.986/25-3, em sessão de 18 de março de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria 002/2025, sob nº de ordem 059; e **ALEX SANDER MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, em união estável, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG nº M4.845.679-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 668.687.186-91, eleito conforme Ata da Reunião Ordinária de Sócios realizada em 28 de abril de 2023, registrada na JUCESP sob nº 317.931/23-4, em sessão de 09 de agosto de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 003/2023, sob nº de ordem 018; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; **IV) MOBIAUTO EDIÇÃO DE ANÚNCIOS ON LINE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 691, Torre Alpha, 14º andar, salas 141, 142, 143 e 144, Várzea de Baixo, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.029/0001-92, com seu contrato social consolidado em 1º de agosto de 2025, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 343.614/25-0, em sessão de 25 de setembro de 2025 (NIRE 35235404801), cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 040, juntamente com a ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP; neste ato representada nos termos do capítulo IV, cláusula 11ª, parágrafo único, do contrato social supracitado, pelo **diretor SANT CLAIR DE CASTRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - DETRAN/MG registro nº 01136236263, na qual consta o RG nº MG-10.071.711-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 844.452.461-15, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 691, Torre Alpha, 14º andar, Várzea de Baixo, eleito conforme Ata da Reunião Ordinária de Sócios realizada em 24 de março de 2025, registrada na JUCESP sob nº 131.503/25-0, em sessão de 11 de abril de 2025, cuja cópia ficará arquivada nestas notas em pasta própria, juntamente com o contrato social da outorgante; e **V) PAN CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 7º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 53.497.678/0001-98, com seu contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 252.148/25-3, em sessão de 18 de julho de 2025 (NIRE 35262940000), cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta própria nº 005/2025, sob nº de ordem 041, juntamente com a ficha cadastral simplificada expedida nesta data pela JUCESP, neste ato representada nos termos do capítulo III, cláusula 9ª, §4º, do contrato social supracitado, pelos **diretores, ALEX SANDER MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, em união estável, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG nº M4.845.679-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 668.687.186-91, eleito na 1ª alteração contratual da outorgante, datada de 19 de setembro de 2024, registrada na JUCESP sob nº 376.422/24-5, em sessão de 21 de outubro de 2024, cuja cópia ficará



add3-6b27-c004-b95d
6656-7677-e478-8f7b
www.32atstoclio.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO INTERINO: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA Livro: 0985
Folha: 177



arquivada nestas notas, juntamente com o contrato social da outorgante; e **BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da carteira nacional de habilitação - DETRAN/SP registro nº 02537515718, na qual consta o RG nº M-8.036.395-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 284.954.908-89, eleito na 2ª alteração contratual da outorgante, registrada na JUCESP sob nº 252.148/25-3, em sessão de 18 de julho de 2025, acima mencionada; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista. Os presentes identificados por mim escrevente pelos originais dos documentos ora exibidos e acima mencionados, e cuja capacidade reconheço. Então, pelos outorgantes, nas formas acima, me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores, **GRUPO A: FERNANDO RAYMUNDO VILA MAGNO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 221.374, portador da cédula de identidade RG nº 38.086.738-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 705.251.611-04; **RICARDO FORTES BRITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 174.498, portador da cédula de identidade RG nº 21.684.302-9-DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob nº 123.564.297-60; **IVAN SIMÃO BARTOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 376.976, portador da cédula de identidade RG nº 32.729.852-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 402.676.468-01; **MARIANA DIB RIVERO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 404.174, portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.257-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 381.958.228-27; **ALICE MARIANI SAQUY SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 301.484, portadora da cédula de identidade RG nº 43.533.209-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 351.641.118-02; **FERNANDA JORGE STALLONE PALMEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 149.579, portadora da cédula de identidade RG nº 12.689.152-2-IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 092.517.727-03; **FELIPE ANDREU SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 309.631, portador da cédula de identidade RG nº 43.507.918-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 364.667.688-48; **CAROLINA CURY MAIA COSTA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 126.909, portadora da cédula de identidade RG nº 08.340.592-8-DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob nº 002.648.017-41; **CAMILA APARECIDA MARINELLI SANTINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 270.026, portadora da cédula de identidade RG nº 28.190.734-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 304.347.528-35; **GABRIEL GUSTAVO DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 366.057, portador da cédula de identidade RG nº 45.268.885-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 369.023.598-73; **FELIPE NUTTI GIANNATTASIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 346.671, portador da cédula de identidade RG nº 47.895.570-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 233.039.698-84; **MARCOS PUGLISI DE ASSUMÇÃO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 275.516, portador da cédula de identidade RG nº 22.007.353-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 303.501.448-50; **PATRICIA POMPEO SPANO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 150.491, portadora da cédula de identidade RG nº 22.568.402-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 283.200.218-80; **VÍTOR MARTINS CABRAL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 325.004, portador da cédula de identidade RG nº 44.582.253-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 331.680.968-65; e **CINTIA REGINA DORNELAS MARTINS PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 192.973, portadora da cédula de identidade RG nº 29.521.5267-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 283.472.138-60; e **GRUPO B: FELIPE POLYCARPO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 360.210, portador da cédula de identidade RG nº 42.904.085-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 409.020.898-03; **THAYSE FARIAS DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 298.567, portadora da cédula de identidade RG nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



10902602179934.000185673-1

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro
São Paulo - SP 04766-000
Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br



add3-bb27-c004-b95d
6656-7677-e478-8e7b
www.32cartorio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro: 0985
Folha: 177

14/5
37.489.644-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 366.430.348-25; **JULIANA MELO PIMENTA NOBREGA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 383.530, portadora da cédula de identidade RG nº 36.344.698-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 408.793.868-94; **GISELE BELISARIO REIS DMYTRACZENKO FRANCO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 419.317, portadora da cédula de identidade RG nº 34.486.190-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 350.468.278-75; **CINTIA CAROLINA SALETTI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 290.956, portadora da cédula de identidade RG nº 28.859.171-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 292.940.048-05; e **FABIANA GOMES FRALLONARDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB sob o nº 217.015, portadora da cédula de identidade RG nº 27.776.272-8, inscrita no CPF sob o nº 286.479.438-13; todos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; aos quais conferem poderes para: **1) 1 (UM) DIRETOR ESTATUTÁRIO EM CONJUNTO COM QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO A OU COM QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO B; OU QUAISQUER 2 (DOIS) PROCURADORES DO GRUPO A EM CONJUNTO; OU QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO A EM CONJUNTO COM QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO B:** assinar contratos de honorários; realizar levantamento de valores depositados por meio de consignação ou judicialmente, seja por alvará ou transferência eletrônica em qualquer agência bancária estadual ou federal; e, ainda, prestar caução de qualquer natureza, própria ou de terceiros, em favor dos outorgantes; e **2) QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO A OU QUALQUER PROCURADOR DO GRUPO B**, representá-los no Foro em geral, com a cláusula "*ad judicium et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para praticar todos os atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive receber citação física e eletrônica, receber intimação física e eletrônica, confessar, impetrar mandado de segurança, transigir, desistir, renunciar, fazer acordos, nomear prepostos, prestar compromissos e declarações, propor novas condições locativas, receber e dar quitação; representá-los perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, bem como em qualquer autarquia ou entidade paraestatal, inclusive empresas públicas, atuar em procedimentos administrativos instaurados contra os outorgantes, pedindo vista dos mesmos; apresentar impugnações, defesas e recursos em qualquer instância, assinar e requerer o que necessário se fizer para a defesa dos direitos e interesses dos outorgantes; podendo ainda, representar os outorgantes junto ao SCPT - Serviço Central de Protestos de Títulos da Capital de São Paulo - Estado de São Paulo e em qualquer outro Cartório ou Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos de qualquer Estado no Território Nacional, com o fim específico de promover o encaminhamento de títulos para protesto, bem como ultimar o protesto de títulos, dando tudo por bem, firme e valioso; além dos poderes para representação perante quaisquer Cartórios de Registro de imóveis em qualquer Estado no Território Nacional, sendo permitido substabelecer somente os poderes para a representação dos outorgantes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. **A presente procuração terá validade por 01 (um) ano a contar desta data, podendo, porém, os outorgados, promoverem todos os atos e procedimentos necessários até a finalização dos processos iniciados até a data máxima de validade desta procuração.** Os outorgados ficam cientes, na forma do disposto no art. 659 do Código Civil vigente, de que ao se desligarem do quadro de colaboradores de um dos outorgantes acima citados, não poderão exercer quaisquer dos poderes constituídos neste mandato, ficando sem efeito os atos praticados e se responsabilizando por perdas e danos causados pelo uso dos poderes após seu desligamento. Exceto a qualificação dos outorgantes, todos os demais dados e qualificações constantes deste instrumento foram fornecidos por declaração dos diretores destes, os quais se



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO INTERINO: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

Livro: 0985

Folha: 177



responsabilizam pela veracidade daqueles. Assim o disseram, dou fé. Pediram-me, lavrei-lhes a presente procuração, a qual, depois de feita e lida, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, PAULO ROGERIO GOMES, escrevente, a escrevi. Eu, DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO, Substituta do Tabelião, a subscrevo e assino. (a.a.) ANDRE LUIZ CALABRO (13/10/2025 - Av. Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo - SP), BRUNO DUQUE HORTA NOGUEIRA, ALEX SANDER MOREIRA GONÇALVES (10/10/2025 - Av. Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo - SP), SANT CLAIR DE CASTRO JÚNIOR (13/10/2025 - Av. Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo - SP) // DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO. Emolumentos devidos pela presente serão recolhidos na forma da lei. TRASLADADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2025. Eu, DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO, Substituta do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO " " DA VERDADE

DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO
Substituta do Tabelião

Emolumentos	R\$ 470,74
Estado	R\$ 133,80
Sec. da Fazenda	R\$ 91,54
ISS	R\$ 10,04
Min. Público	R\$ 22,60
Reg. Civil	R\$ 24,78
Trib. Justiça	R\$ 32,30
Sta. Casa	R\$ 4,70
Total	R\$ 790,50

1194381TR00309538003PR25L
1194381PR00309538001PR25X



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



10902602179934.000185674-0

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro
São Paulo - SP 04766-000
Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br



add3-6b27-c004-b95d
6656-7677-e478-8f7b
www.32cartorio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO